



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 81, DE 18 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 41/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o convênio não-financeiro a ser celebrado entre a **UFGD** e a **NORMATEC ENGENHARIA LTDA**, visando à parceria para realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, de acordo com a lei 11.788/08 para acadêmicos da UFGD.

Profª Drª Mirlene Ferreira Macedo Damázio